



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO  
PERNAMBUCANO CAMPUS SALGUEIRO

**Processo Seletivo para o Curso Livre de Extensão em Educação Patrimonial  
na cidade de Serrita**

**EDITAL Nº 09/2021**

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Salgueiro torna pública a abertura das inscrições para o **Curso de Extensão em Educação Patrimonial na cidade de Serrita**, respeitando o limite de vagas fixadas neste edital. O curso gratuito não presencial tem como objetivo desenvolver ações de Educação Patrimonial de modo a contribuir com a população para que possa reconhecer, se apropriar e valorizar as particularidades da herança cultural que constitui a cidade, sensibilizando para a importância da preservação do Patrimônio, fortalecendo a identidade cultural, individual e coletiva dos cidadãos.

**2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO**

O presente edital destina 40 (quarenta) vagas preferencialmente a alunos do 8º e 9º ano da Escola Municipal Francisco Filgueira Sampaio, que terá carga horária total de 45 (quarenta e cinco) horas. Os Pré-requisitos para ingresso e participação no curso são: a) Possuir equipamento (computador ou *smart fone*) com acesso à internet; b) Saber se comunicar através de e-mail e ter acesso às plataformas digitais (*Google Classroom, Google Meet*); c) Possuir disponibilidade para acessar o ambiente virtual *Google Meet*, nos dias e horários determinados neste edital.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições são **gratuitas** e deverão ser realizadas entre os dias **10 e 20 de maio de 2021**. Inscrições com informações incompletas poderão levar à exclusão do candidato. A Ficha de inscrição deve ser devidamente preenchida no endereço eletrônico:

<https://forms.gle/DV6dedEsawFVzbir7>

Os inscritos dentro do quantitativo de vagas ofertadas receberão por e-mail o link para acesso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO**  
**PERNAMBUCANO CAMPUS SALGUEIRO**

à plataforma do curso através do *e-mail* informado no formulário de inscrição.

#### **4. DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO**

As atividades serão executadas de forma remota, por meio da rede de computadores, utilizando a plataforma do *Google Classroom* para fazer as atividades e o *Google Meet* para os encontros virtuais, às 19h nas quartas feiras.

#### **5. SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

O processo de seleção dar-se-á mediante atendimento ao pré-requisito. Caso o número de candidatos inscritos seja superior ao número de vagas, os 40 (cinquenta) primeiros inscritos terão suas vagas garantidas. Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos que atendam ao pré-requisito serão considerados classificados.

#### **6. RESULTADO E MATRÍCULA**

O resultado do processo seletivo com os nomes dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ifsertao-pe.edu.br> na data de 21 de maio de 2021. Os candidatos selecionados receberão o link para acesso à plataforma do curso através do e-mail informado no formulário de inscrição e no WhatsApp.

#### **7. CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>	<b>CONTEÚDO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
26/05/2021	1º Módulo	O que é o patrimônio	5 horas
02/06/2021	2º Módulo	Memórias	10 horas
09/06 de 2021	3º Módulo	Heróis	10 horas
16/06 e 30/06 de 2021	4º Módulo	Patrimônio Material	10 horas
07/07 e 14/07 de 2021	5º Módulo	Patrimônio Imaterial	10 horas
21/07 de 2021	6º Módulo	História de Serrita	5 horas
28/07 de 2021	encerramento		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO**  
**PERNAMBUCANO CAMPUS SALGUEIRO**

**8. CERTIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS**

Será concedido certificado de conclusão apenas para os alunos que alcançarem, pelo menos, setenta e cinco por cento (75%) de frequência da carga horária *online* do curso, as atividades serão contabilizadas como carga horária. Caberá à coordenação de extensão deliberar sobre o edital e o processo seletivo. Os casos, que exijam decisões de ordem superior, serão submetidas à Direção Geral do campus Salgueiro, para apreciação. Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital ou prestarem quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados.

Salgueiro, 07 de maio de 2021.

**Josenildo Forte de Brito**  
**Diretor Geral**  
***Portaria nº 182, de 03/03/2020***



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO  
PERNAMBUCANO CAMPUS SALGUEIRO  
PE [www.ifsertao-pe.edu.br](http://www.ifsertao-pe.edu.br) | [cst.comunicacao@ifsertao-pe.edu.br](mailto:cst.comunicacao@ifsertao-pe.edu.br)